

PORTARIA N.º 068, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Mirta Schrader Gerhardt**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PE-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 20 (vinte) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, responsável pelo EJA, das 19h00min as 23h00min, à contar do dia 14 de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único: Durante a vigência desta prorrogação, a servidora receberá vencimentos adicional, relativos ao salário base da mesma.

Art. 2.º Conceder adicional noturno, correspondente à 01 (uma) hora de trabalho/dia, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre esta hora, a servidora acima citada, à contar de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município